

Ex.mo Sr.(a)

Vereador José Manuel Fidalgo d' Abreu
Avelar
Bairro Fidalgo
3260-404 FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Sua referência

Sua comunicação de

N/ referência

DATA

Of.º

___/___/___

Of.º

Proc.º

Proc.º

00212606-10-16

ASSUNTO

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 12/10/2016

No uso da competência que me é conferida pelas alíneas m) e o) do n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e dando cumprimento ao estipulado no art. 53.º da mesma Lei, a ordem do dia da reunião ordinária da Câmara Municipal, a realizar no dia **12/10/2016, no Salão Nobre dos Paços do Concelho**, com início pelas **17:30 horas**, é a seguinte, sendo a mesma precedida de um período de antes da ordem do dia, para tratamento de assuntos gerais de interesse para a Autarquia, nos termos do art. 52.º do mesmo diploma:

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

2. BALANCETE

3. PAGAMENTOS E OUTROS

4. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

4.1. Ratificação de Atos da Competência da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

5. GABINETE DE APOIO AO INVESTIMENTO

5.1. Aprovação da Candidatura "Reabilitação e apetrechamento dos edifícios pré-escolares e do ensino básico" – Figueiró dos Vinhos

5.2. Empreitada de Obras Públicas "Reabilitação e apetrechamento dos edifícios pré-escolares e do ensino básico"

5.3. Obra Pública "Retificação da Avenida Marçal Pires Teixeira" – Retificação da Planta Cadastral para efeitos de celebração dos contratos definitivos

Min.

Dact.

Conf.

.../



Contribuinte N.º 506 546 381
Praça do Município
3260-408 Figueiró dos Vinhos
Telefone 236 559 550
Fax 236 552 596
secretaria@cm-figueirodosvinhos.pt
www.cm-figueirodosvinhos.pt

5.4. Candidatura à Concessão de Lotes no Parque Empresarial do Caramelo -
BRICOSILVA, Importação e Exportação Unipessoal, Lda

6. UNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

6.1. SUBUNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA

6.1.1. Clube Automóvel da Marinha Grande – Pedido de parecer para a realização
do III Rallye Vidreiro Histórico - 19 de novembro de 2016

6.2. SUBUNIDADE ORGÂNICA FINANCEIRA

6.2.1. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos
– vencimentos do mês de setembro de 2016 - Ratificação do Despacho emitido
pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 30/09/2016

6.2.2. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos
– segurança social do mês de agosto de 2016 - Ratificação do Despacho emitido
pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 30/09/2016

6.2.3. Pinhais do Zêzere – Associação para o Desenvolvimento – Programa
Inserção Emprego de diversos trabalhadores, referente ao mês de agosto de 2016
- Ratificação do Despacho emitido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal
datado de 02/10/2016

6.2.4. Pinhais do Zêzere – Associação para o Desenvolvimento – Suporte de
Custos com diversos trabalhadores, referente ao mês de setembro de 2016 -
Ratificação dos Despachos emitidos pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal
datados de 02/10/2016

6.2.5. Pinhais do Zêzere – Associação para o Desenvolvimento – Despesas de
funcionamento com a delegação, referente ao mês de setembro de 2016 -
Ratificação do Despacho emitido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal datado
de 02/10/2016

6.2.6. Clube Automóvel da Marinha Grande – Pedido de Subsídio III Rallye
Vidreiro Histórico

6.2.7. Ciclo Anual de Revisão Tarifária 2017

7. UNIDADE ORGÂNICA OBRAS MUNICIPAIS

7.1. Empreitada: "Pintura de marcas rodoviárias nas seguintes vias: EX E.N. 237;
E.M. 525, C.M. 1132 e C.M. 1147" Adjudicatário: "Plenavia construção de vias e
valorização ambiental, Lda.^a"

7.1.1. Vistoria para Efeito da Receção Provisória (art.º 394 do CCP)

... / 

/...

7.1.2. Auto de Receção Provisória (art.º 395 e 396 do CCP)

7.1.3. Conta Final da Obra (art.º 399 a 402 do CCP)

7.2. Empreitada: "Reposições pontuais de pavimentos e aplicação de Micro aglomerado a frio nos seguintes locais: Rua Fernando Simões Pires (jornalista) e C.M. 1141, da E.M. 525 do Fato à Passagem Inferior do IC8 e troço da E.M. 517, da saída da Arega ao entroncamento para Janalvo" Adjudicatário: "JJR Construções, S.A."

7.2.1. Vistoria para Efeito da Receção Provisória (art.º 394 do CCP)

7.2.2. Auto de Receção Provisória (art.º 395 e 396 do CCP)

7.2.3. Conta Final da Obra (art.º 399 a 402 do CCP)

8. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Certo da melhor atenção

Com os melhores cumprimentos

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



(Jorge Manuel Fernandes de Abreu)

MP/GAP